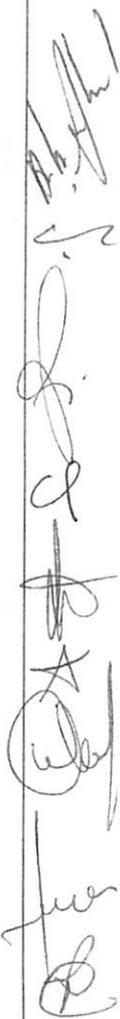


ATA DE REUNIÃO Nº141/2023			
Data:	27/02/2024	Horário:	Das 10h30 às 11h30
Local:	Câmara Municipal		
Presentes:	Lista de presença anexa.		
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1- Apresentação dos membros titular e suplente, para composição do conselho, Grupo Futuro - Gestão de Saúde;2- Apuração da votação de Trabalhadores da Saúde, para composição do Conselho;3- Recebimento dos Ofícios de Prestações de Contas: Deliberação CIB-49/2021 – Ofício 239/2023; Portaria GM/MS nº 731/2021 - Ofício 02/2024; Portaria nº2.940/21– Ofício 03/2024;4- SIOPS 5º Bimestre de 2023;5- Apreciação e aprovação do Balancete Financeiro e do Relatório de Oferta e Produção de Serviços na Rede Assistencial Própria e Contratada, referente ao 3º Quadrimestre de 2023;6- Apresentação, apreciação e aprovação do PAM – IST, HIV/Aids 2024;7- Apresentação, apreciação e aprovação do Remanejamento de Valores – Contrato de Gestão 01/2023.		
01	Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e		
02	quatro, às dez horas e trinta minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária		
03	do Conselho Municipal de Saúde na Câmara Municipal. Presentes:		
04	Patrícia Alvarenga Carvalho, Silvana Iori Juliana Rodrigues Luiz		
05	Duarte, André Guedes, Claudia Lacerda Gatti, Daniel Domingues,		
06	Wanderlei Dias Ribeiro, Lucas França Carlos, Ana Maria Siqueira do		
07	Nascimento. Ausências Justificadas: Elenice Costa, Padre Gilson		
08	Paulino Júnior, Chester Gibson Rossi. A reunião se inicia com as		
09	saudações da presidente do Conselho Municipal de Saúde, a qual dá as		
10	boas-vindas aos conselheiros, apresenta a pauta e dá início a reunião:		
11	1 - Apresentação do membro titular e suplente Grupo Futuro -		
12	Gestão de Saúde: O senhor Lucas França Carlos, representante do		
13	Grupo Futuro se apresenta aos conselheiros como membro titular e		

14 indica o senhor Giovani de Carvalho Silva como membro suplente na
15 representatividade dos Prestadores de Serviços Privados de Saúde. Em
16 sua apresentação, fez a entrega do Ofício 19/2024, com o teor da
17 prestação de contas do Contrato de Gestão 01/2023, referente aos
18 meses de novembro e dezembro de 2023, em mídia eletrônica (pen
19 drive). Em complemento ao ofício 19/2024, destaca-se também as
20 ações pontuais do Grupo Futuro que visam a qualidade dos
21 trabalhadores atuantes no município e as campanhas realizadas pelo
22 grupo junto a Secretaria de Saúde de Tremembé; **2 – Apuração da**
23 **votação dos Trabalhadores da Saúde, para composição do**
24 **Conselho:** A eleição dos trabalhadores da saúde deu-se por meio de
25 urna volante, em todos as unidades de saúde municipais de
26 Tremembé, em urna trancada, entre os dias 26 e 31 de janeiro de 2024.
27 Somente no Pronto Atendimento, visando atingir todos os plantões, a
28 urna pernitoou de sexta-feira (26/01) até a manhã de segunda-feira
29 (29/01). Apuramos 167 votos, como segue: **Jeferson Adriano de**
30 **Andrade dos Santos – 25 votos, Ana Flávia Parquet de Campos –**
31 **29 votos, Jéssica da Silva Souza – 02 votos, Geane Saldanha Costa**
32 **– 29 votos, Lucila de Medeiros Silva – 20 votos, Danielli Lazarini**
33 **de Oliveira – 37 votos, Helena Rezende Barbosa – 08 votos, João**
34 **Leonardo Vitor da S. Santos – não foi votado, Juan dos Santos**
35 **Ribeiro – não foi votado, Ana Maria Siqueira do Nascimento – 15**
36 **votos, Em branco – 02 votos.** Após a votação, todas as cédulas foram
37 rubricadas pela secretária do Conselho. A representação da vaga dos
38 Trabalhadores da Saúde deu-se pela senhora Danielli Lazarini de
39 Oliveira – membro titular e, por adoção do critério de desempate por
40 idade, pela senhora Geane Saldanha Costa como membro suplente; **3 -**
41 **Recebimento dos Ofícios de Prestações de Contas: Deliberação**
42 **CIB-49/2021 – Ofício 239/2023; Portaria GM/MS nº 731/2021 -**
43 **Ofício 02/2024; Portaria nº2.940/21– Ofício 03/2024:** Foram
44 recebidos os referidos ofícios para posterior apreciação das prestações
45 de contas, como segue: **Deliberação CIB-49/2021 – Ofício 239/2023:**
46 que regulamenta a transferência de recursos financeiros, do Fundo
47 Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao
48 financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da
49 Atenção Básica, no valor total de R\$ 50.593,00 (Cinquenta mil,
50 quinhentos e noventa e três reais); **Portaria GM/MS nº 731/2021 -**
51 **Ofício 02/2024:** Institui incentivo financeiro federal de custeio para
52 desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e



53 puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência de Saúde
54 Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do
55 coronavírus, no valor total de R\$ 24.997,88 (Vinte e quatro mil,
56 novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); **Portaria**
57 **nº2.940/21– Ofício 03/2024:** Habilita o Estado, Município ou Distrito
58 Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário de
59 custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde, proposta
60 36000.4092422/02-100, oriundo de emenda Parlamento – Relator
61 /geral, no valor total de R\$ 184.433,68 (Cento e oitenta e quatro mil,
62 quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos); **4 –**
63 **SIOPS 5º Bimestre de 2023:** Sistema de Informações sobre
64 Orçamentos Públicos da Saúde, demonstrativo das despesas com
65 recursos próprios em ações e serviços de saúde, no montante de R\$
66 23.459.926,77 (Vinte e milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil,
67 novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)
68 correspondendo a 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento)
69 do total das receitas de impostos do período; **5 - Apreciação e**
70 **aprovação do Balancete Financeiro e do Relatório de Oferta e**
71 **Produção de Serviços na Rede Assistencial Própria e Contratada,**
72 **referente ao 3º Quadrimestre de 2023:** A Secretaria Municipal de
73 Saúde de Tremembé apresenta a prestação de contas das ações
74 realizadas no terceiro quadrimestre de 2023, considerando o que
75 determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que
76 regulamentou a Emenda Constitucional 29 -, instituindo em seu artigo
77 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da
78 Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle). A
79 Receita desse período foi no valor de R\$ 28.044.230,55 (Vinte e oito
80 milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e
81 cinco centavos), sendo as despesas pagas em Pessoal Civil (Salário
82 dos Funcionários) de R\$ 3.904.045,27 (Três milhões, novecentos e
83 quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), Obrigações
84 Patronais em R\$ 1.214.937,88 (Um milhão, duzentos e quatorze mil,
85 novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), Rateio
86 consórcio SAMU em R\$ 594.692,76 (Quinhentos e noventa e quatro
87 mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), Diária
88 Civil em R\$ 39.507,60 (Trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e
89 sessenta centavos), Material de Consumo em R\$ 1.147.984,54 (Um
90 milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais
91 e cinquenta e quatro centavos), Material de distribuição gratuita em

92 R\$ 722.782,60 (Setecentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e
93 dois reais e sessenta centavos), Outros serviços de Terceiros Pessoa
94 Física em R\$ 331.295,96 (Trezentos e trinta e um mil, duzentos e
95 noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), Outros serviços de
96 Terceiros Pessoa Jurídica em R\$ 8.768.207,05 (Oito milhões,
97 setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinco
98 centavos), Equipamento/ Material Permanente R\$ 180.108,42 (Cento
99 e oitenta mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), Serv. De
100 Terc. Informática/ Comum PJ R\$ 5.730,90 (Cinco mil, setecentos e
101 trinta reais e noventa centavos), Aquisição de Imóveis R\$ 138.666,67
102 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e
103 sete centavos) perfazendo um subtotal de R\$ 17.047.959,65
104 (Dezessete milhões, quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e
105 nove reais e sessenta e cinco centavos), restando um saldo para o
106 próximo período de R\$ 10.996.270,90 (Dez milhões, novecentos e
107 noventa e seis mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).
108 Apresentou-se também a oferta de serviços e produção da Secretaria
109 de Saúde, como consta no relatório em anexo a esta ata. Salientamos
110 que a reunião do conselho seguiu a Prestação de Contas da Secretaria,
111 a qual os conselheiros constantes nesta ata estavam presentes. Após
112 deliberação pelos conselheiros este item segue apreciado e aprovado
113 pelos presentes; **6 - Apresentação, apreciação e aprovação do PAM**
114 **- IST, HIV/Aids 2024:** Apresentado pela senhora Ana Maria, o Plano
115 de Ações e Metas é parte integrante da Coordenação do Programa de
116 IST, HIV/Aids, pactuado junto ao Ministério de Saúde, seguindo as
117 diretrizes do programa. O plano segue apreciado e aprovado por todos
118 os conselheiros presentes; **7 - Ciência e aprovação do**
119 **Remanejamento de Valores – Contrato de Gestão 01/2023:** A
120 Secretária de Saúde, senhora Silvana, traz a ciência deste conselho a
121 solicitação de aprovação de remanejamento de valores dentro do
122 objeto do Contrato de Gestão 01/2023, sem desvio de finalidade,
123 visando a melhoria nos serviços prestados à população, não havendo
124 acréscimo no valor do contrato, para posteriormente ser encaminhado
125 para a Procuradoria Jurídica Municipal e Gabinete do Prefeito. Item
126 segue aprovado pelos conselheiros presentes. Eu, Juliana Rodrigues
127 Luiz Duarte, secretária, lavrei a presente ata, a qual segue
128 devidamente assinada por todos os membros presentes. Tremembé, 27
129 de fevereiro de 2023.

130

